

	<p style="text-align: center;">Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca CONSELHO DIRETOR</p>	
---	---	---

ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR, EM 28 DE AGOSTO DE 2026

(Aprovada na 6ª sessão ordinária, em 25/09/2026)

Aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, às dez horas e quarenta minutos, sob a presidência do Diretor-Geral, Professor Maurício Saldanha Motta, deu-se início à terceira sessão extraordinária do Conselho Diretor, com a presença dos conselheiros: Heitor Soares Mendes, Leydervan de Souza Xavier, Eduardo Soares Ogasawara, Elton João Santos da Silva Junior, Marilda Bottino Barroso, Lucas Carvalho da Silva Mendes Jara de Paula, Ângelo Oliva, Dulce Angela Arouca Procópio de Carvalho. Convidados: Célia Machado Guimarães e Souza, Valéria Dias do Nascimento Marques, Daniela Oliveira D'Almenery, Mariana Campos Esqueff Abdalla, Fábio Antônio de Carvalho, Alexandra Maria de Abreu Rocha e Mariana de Oliveira de Caruso Carvalho. 1. EXPEDIENTE INICIAL Não houve manifestações. 2. ORDEM DO DIA Revisão da Resolução 30/2026 - Regulamento para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) aos docentes da carreira do Ensino Básico Técnico e Tecnológico do Cefet/RJ. O Presidente abriu a sessão e passou a palavra à Profa. Alexandra, que informou que apesar de o Regulamento ter sido aprovado na última sessão ordinária do CODIR, faltou passar pelo Conselho Permanente para o Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC), do Ministério da Educação (MEC). A CPPD fez os ajustes necessários no documento, mas ele não poderia ser aprovado, divulgado à comunidade e colocado em prática sem antes passar pela CPRSC. Após tal aprovação, o regulamento deve retornar ao CODIR para votação. Prof. Maurício informou que esteve em contato com o MEC e esclareceu a eles que já haviam identificado o equívoco. O Presidente entendeu que o melhor caminho seria a revogação da resolução, visto que tinha vício de origem. O Pleno acatou a proposta. Encerrada a fase de discussão e sem outras manifestações, em regime de votação por contraste, foi aprovada a revogação da Resolução 30/2026 do CODIR. Nada mais havendo a tratar, lavro a presente ata, que segue assinada por mim, Bárbara Maria Perroux Junger de Lira, na qualidade de Secretária Substituta, e pelo Presidente do CODIR, Professor Maurício Saldanha Motta.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauricio Saldanha Motta**, DIRETOR GERAL - CD2 - CEFET/RJ, em 19/10/2026 18:03:38.
- **Barbara Maria Perroux Junger de Lira**, SECRETARIO - Subs.EventFG-1 - GAB/DIREG, em 21/10/2026 12:30:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cefet-rj.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 91953
Código de Autenticação: 9e3a01aa8a

